



**Brasil**

# Múltipla- Multiempresas de Previdência Complementar

(CNPJ: 71.734.842/0001-15)

Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor  
Independente

Em 31 de dezembro de 2025



## Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	2
Demonstrações Contábeis	5
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis	20

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Participantes, Conselheiros e Patrocinadores  
**Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar**  
São Paulo - SP

## Opinião

---

Examinamos as demonstrações contábeis da Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, as demonstrações individuais por plano de benefícios, quais sejam: do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas e do plano de gestão administrativa, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar e individuais dos Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2025 o desempenho consolidado e por Plano de Benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

## Base para opinião

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Outros assuntos

---

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram, em 28 de março de 2025, seu relatório de auditoria sem modificação de opinião.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

---

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2026.

**CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.**  
**CRC 2SP-048.811/O-0**



**Thiago Benazzi Arteiro**  
**Contador CRC 1SP-273.332/O-9**

**MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR****BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO***(Em Milhares de Reais)*

<b>ATIVO</b>	<b>NOTA</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Disponível</b>	<b>5</b>	<b>801</b>	<b>441</b>
<b>Realizável</b>		<b>3.210.540</b>	<b>2.890.747</b>
Gestão Previdencial	6	-	1
Gestão Administrativa	6	2.524	2.524
Investimentos	7	3.208.016	2.888.222
Títulos Públicos		327.384	305.302
Fundos de Investimento		2.880.632	2.582.920
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.211.341</b>	<b>2.891.188</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>NOTA</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Exigível Operacional</b>	<b>8</b>	<b>3.086</b>	<b>2.774</b>
Gestão Previdencial	a	1.992	1.667
Gestão Administrativa	b	544	482
Investimentos	c	550	625
<b>Exigível Contingencial</b>	<b>9</b>	<b>2.524</b>	<b>2.524</b>
Gestão Administrativa		2.524	2.524
<b>Patrimônio Social</b>		<b>3.205.731</b>	<b>2.885.890</b>
Patrimônio de Cobertura do Plano		2.653.367	2.384.165
Provisões Matemáticas	10	2.577.356	2.295.045
Benefícios Concedidos		1.052.293	959.682
Benefícios a Conceder		1.525.063	1.335.363
Equilíbrio Técnico	11	76.011	89.120
Resultados Realizados		76.011	89.120
Superávit Técnico Acumulado		76.011	89.120
Fundos	12	552.364	501.725
Fundos Previdenciais		551.825	501.186
Fundos Administrativos		539	539
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>3.211.341</b>	<b>2.891.188</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

(Em Milhares de Reais)

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Varição (%)</b>
<b>A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.885.890</b>	<b>2.756.081</b>	<b>5</b>
<b>1. ADIÇÕES</b>	<b>517.290</b>	<b>313.682</b>	<b>65</b>
Contribuições Previdenciais	100.860	92.940	9
Portabilidade	-	16	(100)
Outras Adições Previdenciais	551	81	580
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	408.898	214.612	91
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	17	(100)
Receitas Administrativas	6.963	5.975	17
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	18	41	(56)
<b>2. DEDUÇÕES</b>	<b>(197.449)</b>	<b>(183.873)</b>	<b>7</b>
Benefícios	(118.375)	(116.951)	1
Resgates	(24.816)	(18.348)	35
Portabilidades	(1.493)	(63)	2.270
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(45.784)	(42.185)	9
Outras Deduções	-	(22)	(100)
Despesas Administrativas	(6.981)	(6.304)	11
<b>3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)</b>	<b>319.841</b>	<b>129.809</b>	<b>146</b>
Provisões Matemáticas	282.311	133.940	111
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(13.109)	3.994	(428)
Fundos Previdenciais	50.639	(7.837)	(746)
Fundos Administrativos	-	(288)	(100)
<b>4. OUTROS EVENTOS DO PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações Transitórias	-	-	-
<b>B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4+5)</b>	<b>3.205.731</b>	<b>2.885.890</b>	<b>11</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVISENAC**

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
<b>A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.370.065</b>	<b>1.299.853</b>	<b>5</b>
<b>1 ADIÇÕES</b>	<b>239.690</b>	<b>138.715</b>	<b>73</b>
Contribuições	42.044	38.086	10
Portabilidade	-	16	(100)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	197.095	100.549	96
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	17	(100)
Outras Adições	551	47	1.072
<b>2 DEDUÇÕES</b>	<b>(76.321)</b>	<b>(68.503)</b>	<b>11</b>
Benefícios	(41.925)	(39.061)	7
Resgates	(14.626)	(12.322)	19
Portabilidade	(814)	-	100
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(17.830)	(16.361)	9
Custeio Administrativo	(1.126)	(743)	52
Outras Deduções	-	(16)	(100)
<b>3 ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)</b>	<b>163.369</b>	<b>70.212</b>	<b>133</b>
Provisões Matemáticas	114.260	55.359	106
Fundos Previdenciais	56.650	12.878	340
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(7.541)	1.975	(482)
<b>4 OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5 OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)</b>	<b>1.533.434</b>	<b>1.370.065</b>	<b>12</b>
<b>C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>	<b>422</b>	<b>525</b>	<b>(20)</b>
Fundos Administrativos	422	525	(20)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVISESC**

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
<b>A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.472.532</b>	<b>1.414.166</b>	<b>4</b>
<b>1. ADIÇÕES</b>	<b>266.191</b>	<b>166.908</b>	<b>59</b>
Contribuições	60.776	56.046	8
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	205.415	110.828	85
Outras Adições	-	34	(100)
<b>2. DEDUÇÕES</b>	<b>(114.502)</b>	<b>(108.542)</b>	<b>5</b>
Benefícios	(74.517)	(76.082)	(2)
Resgates	(10.162)	(5.860)	73
Portabilidade	(679)	(63)	978
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(27.773)	(25.552)	9
Custeio Administrativo	(1.371)	(979)	40
Outras Deduções	-	(6)	(100)
<b>3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)</b>	<b>151.689</b>	<b>58.366</b>	<b>160</b>
Provisões Matemáticas	164.106	77.094	113
Fundos Previdenciais	(6.849)	(20.747)	(67)
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(5.568)	2.019	(376)
<b>4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LIQUIDO</b>	-	-	-
<b>5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS</b>	-	-	-
<b>B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)</b>	<b>1.624.221</b>	<b>1.472.532</b>	<b>10</b>
<b>C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>	<b>81</b>	-	<b>100</b>
Fundos Administrativos	81	-	100

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - GTMPREV**

(Em Milhares de Reais)

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>82</b>	<b>77</b>	<b>6</b>
<b>1. ADIÇÕES</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>50</b>
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	12	8	50
<b>2. DEDUÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>(3)</b>	<b>(100)</b>
( - ) Resgates	-	(3)	(100)
<b>3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>140</b>
Fundos Previdenciais	12	5	140
<b>4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4 + 5)</b>	<b>94</b>	<b>82</b>	<b>15</b>
<b>C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>-</b>
Fundos Administrativos	14	14	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**MÚTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVIFECOMERCIO**  
*(Em Milhares de Reais)*

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
<b>A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>42.672</b>	<b>41.158</b>	<b>4</b>
<b>1. ADIÇÕES</b>	<b>7.063</b>	<b>3.976</b>	<b>78</b>
Contribuições	687	749	(8)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.376	3.227	98
<b>2. DEDUÇÕES</b>	<b>(2.292)</b>	<b>(2.462)</b>	<b>(7)</b>
Benefícios	(1.933)	(1.808)	7
Resgates	(28)	(163)	(83)
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(181)	(272)	(33)
Custeio Administrativo	(150)	(219)	(32)
<b>3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)</b>	<b>4.771</b>	<b>1.514</b>	<b>215</b>
Provisões Matemáticas	3.945	1.487	165
Fundos Previdenciais	826	27	2.959
<b>4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4 + 5)</b>	<b>47.443</b>	<b>42.672</b>	<b>11</b>
<b>C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
Fundos Administrativos	22	-	100

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVISENAC**  
*(Em Milhares de Reais)*

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>1. ATIVOS</b>	<b>1.535.160</b>	<b>1.371.683</b>	<b>12</b>
Disponível	266	123	116
Recebíveis Previdencial	422	589	(28)
Investimentos	1.534.472	1.370.971	12
Títulos Públicos	141.695	132.616	7
Fundos de Investimentos	1.392.777	1.238.355	12
<b>2. OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.304</b>	<b>1.093</b>	<b>19</b>
Operacional	1.304	1.093	19
<b>3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>	<b>422</b>	<b>525</b>	<b>(20)</b>
Fundos Administrativos	422	525	(20)
<b>4. RESULTADOS A REALIZAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)</b>	<b>1.533.434</b>	<b>1.370.065</b>	<b>12</b>
Provisões Matemáticas	1.005.526	891.266	13
Superávit/Déficit Técnico	31.378	38.919	(19)
Fundos Previdenciais	496.530	439.880	13
<b>6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO</b>	<b>31.378</b>	<b>38.919</b>	<b>(19)</b>
a) Equilíbrio Técnico	31.378	38.919	(19)
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	31.378	38.919	(19)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVISESC**  
*(Em Milhares de Reais)*

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
<b>1. ATIVOS</b>	<b>1.625.828</b>	<b>1.474.032</b>	<b>10</b>
Disponível	382	210	82
Recebíveis Previdencial	158	31	410
Investimentos	1.625.288	1.473.791	10
Títulos Públicos	185.689	172.686	8
Fundos de Investimentos	1.439.599	1.301.105	11
<b>2. OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.526</b>	<b>1.500</b>	<b>2</b>
Operacional	1.526	1.500	2
<b>3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>	<b>81</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
Fundos Administrativos	81	-	100
<b>4. RESULTADOS A REALIZAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)</b>	<b>1.624.221</b>	<b>1.472.532</b>	<b>10</b>
Provisões Matemáticas	1.533.003	1.368.897	12
Superávit/Déficit Técnico	44.633	50.201	(11)
Fundos Previdenciais	46.585	53.434	(13)
<b>6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO</b>	<b>44.633</b>	<b>50.201</b>	<b>(11)</b>
a) Equilíbrio Técnico	44.633	50.201	(11)
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	44.633	50.201	(11)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**MÚLTIPLA - MULTIENTERPRIAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - GTMPREV**  
*(Em Milhares de Reais)*

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Varição (%)</b>
<b>1. ATIVOS</b>	<b>108</b>	<b>96</b>	<b>13</b>
Disponível	-	-	-
Recebíveis Previdencial	15	14	7
Investimentos	93	82	13
Fundos de Investimentos	93	82	13
<b>2. OBRIGAÇÕES</b>	-	-	-
<b>3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	-
Fundos Administrativos	14	14	-
<b>4. RESULTADOS A REALIZAR</b>	-	-	-
<b>5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)</b>	<b>94</b>	<b>82</b>	<b>15</b>
Fundos Previdenciais	94	82	15
<b>6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO</b>	-	-	-
a) Equilíbrio Técnico	-	-	-
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVIFECOMERCIO**  
*(Em Milhares de Reais)*

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>1. ATIVOS</b>	<b>47.555</b>	<b>42.718</b>	<b>11</b>
Disponível	7	6	17
Recebíveis Previdencial	22	-	100
Investimentos	<b>47.526</b>	<b>42.712</b>	<b>11</b>
Fundos de Investimentos	47.526	42.712	11
<b>2. OBRIGAÇÕES</b>	<b>90</b>	<b>46</b>	<b>96</b>
Operacional	90	46	96
<b>3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
Fundos Administrativos	22	-	100
<b>4. RESULTADOS A REALIZAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)</b>	<b>47.443</b>	<b>42.672</b>	<b>11</b>
Provisões Matemáticas	38.827	34.882	11
Fundos Previdenciais	8.616	7.790	11
<b>6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
a) Equilíbrio Técnico	-	-	-
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA**

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
<b>A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>539</b>	<b>827</b>	<b>(35)</b>
<b>1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>6.981</b>	<b>6.016</b>	<b>16</b>
1.1. RECEITAS	6.981	6.016	16
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.647	1.941	36
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.316	4.034	7
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	18	41	(56)
<b>2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(6.981)</b>	<b>(6.304)</b>	<b>11</b>
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	(6.981)	(6.304)	11
Treinamentos/Congressos e seminários	(55)	(70)	(21)
Serviços de Terceiros	(6.151)	(5.485)	12
Despesas Gerais	(205)	(219)	(6)
Tributos	(570)	(524)	9
Outras Despesas	-	(6)	(100)
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>-</b>	<b>(288)</b>	<b>(100)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>-</b>	<b>(288)</b>	<b>(100)</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)</b>	<b>539</b>	<b>539</b>	<b>-</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVISENAC**

(Em Milhares de Reais)

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)</b>	<b>1.534.738</b>	<b>1.371.158</b>	<b>12</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.005.526</b>	<b>891.266</b>	<b>13</b>
1.1 Benefícios Concedidos	325.720	294.663	11
Contribuição Definida	233.162	210.961	11
Benefício Definido	92.558	83.702	11
1.2 Benefícios a Conceder	679.806	596.603	14
Contribuição Definida	662.153	578.231	15
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	284.452	248.412	15
Saldo de Contas - Parcela Participantes	377.701	329.819	15
Benefício Definido	17.653	18.372	(4)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>31.378</b>	<b>38.919</b>	<b>(19)</b>
2.1 Resultados Realizados	31.378	38.919	(19)
Superávit Técnico Acumulado	31.378	38.919	(19)
Reserva de Contingência	24.211	21.791	11
Reserva para Revisão de Plano	7.167	17.128	(58)
<b>3. Fundos</b>	<b>496.530</b>	<b>439.880</b>	<b>13</b>
3.1 Fundos Previdenciais	496.530	439.880	13
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.304</b>	<b>1.093</b>	<b>19</b>
4.1 Gestão Previdencial	1.067	775	38
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	237	318	(25)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVISESC**

(Em Milhares de Reais)

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.625.747</b>	<b>1.474.032</b>	<b>10</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.533.003</b>	<b>1.368.897</b>	<b>12</b>
1.1 Benefícios Concedidos	704.274	643.945	9
Contribuição Definida	604.057	547.380	10
Benefício Definido	100.217	96.565	4
1.2 Benefícios a Conceder	828.729	724.952	14
Contribuição Definida	801.296	697.899	15
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	383.925	334.224	15
Saldo de Contas - Parcela Participantes	417.371	363.675	15
Benefício Definido	27.433	27.053	1
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>44.633</b>	<b>50.201</b>	<b>(11)</b>
2.1 Resultados Realizados	44.633	50.201	(11)
Superávit Técnico Acumulado	44.633	50.201	(11)
Reserva de Contingência	29.139	28.158	3
Reserva para Revisão de Plano	15.494	22.043	(30)
<b>3. Fundos</b>	<b>46.585</b>	<b>53.434</b>	<b>(13)</b>
3.1 Fundos Previdenciais	46.585	53.434	(13)
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.526</b>	<b>1.500</b>	<b>2</b>
4.1 Gestão Previdencial	1.267	1.201	5
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	259	299	(13)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**MÚTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - GTMPREV**  
*(Em Milhares de Reais)*

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)</b>	<b>94</b>	<b>82</b>	<b>15</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	-	-	-
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	-	-	-
<b>3. Fundos</b>	<b>94</b>	<b>82</b>	<b>15</b>
3.1 Fundos Previdenciais	94	82	15
<b>4. Exigível Operacional</b>	-	-	-
4.1 Gestão Previdencial	-	-	-
<b>5. Exigível Contingencial</b>	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVIFECOMERCIO**  
*(Em Milhares de Reais)*

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)</b>	<b>47.533</b>	<b>42.718</b>	<b>11</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>38.827</b>	<b>34.882</b>	<b>11</b>
1.1 Benefícios Concedidos	22.299	21.074	6
Contribuição Definida	22.299	21.074	6
1.2 Benefícios a Conceder	16.528	13.808	20
Contribuição Definida	16.528	13.808	20
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	7.277	6.124	19
Saldo de Contas - Parcela Participantes	9.251	7.684	20
<b>3. Fundos</b>	<b>8.616</b>	<b>7.790</b>	<b>11</b>
3.1 Fundos Previdenciais	8.616	7.790	11
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>90</b>	<b>46</b>	<b>96</b>
4.1 Gestão Previdencial	36	39	(8)
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	54	7	671
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Em milhares de reais)

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 17 de Dezembro de 1993 e autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela portaria nº. 611 do Ministério do Trabalho e Previdência Social de 10 de Novembro de 1993, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretária de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdencial Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pela Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

Os registros contábeis dos ativos e passivos são segregados por plano de benefícios e por patrocinadora, observados os seguintes critérios:

- a) Os planos são criados e mantidos para atender aos empregados e administradores de cada uma das patrocinadoras, de acordo com seus respectivos regulamentos;
- b) As patrocinadoras concordam que seja atribuída exclusivamente aos bancos credenciados pela Múltipla a administração das carteiras de aplicações dos bens patrimoniais desta Entidade, sendo que o investimento da parcela do patrimônio correspondente aos seus planos será administrado pelo(s) banco(s) por ela expressamente indicado(s), dentre os credenciados, por escrito, e nas proporções por ela desejadas, nos termos da política de investimentos definida em comum acordo, observados os critérios e limites legais aplicáveis;
- c) As patrocinadoras, os participantes e beneficiários não respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade, observada a legislação vigente; e
- d) São mantidos registros contábeis individuais para cada plano de previdência privada instituído pelas patrocinadoras. Esses registros contábeis são elaborados de acordo com as políticas de contabilidade mencionadas (Nota 3).

As demonstrações contábeis consolidadas de 2025 foram aprovadas pela diretoria da Entidade em 24 de março de 2026.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tem como patrocinadoras dos planos as seguintes empresas:

Plano de Benefícios	CNPJ <sup>(1)</sup>	CNPB	Modalidade <sup>(2)</sup>	Patrocinadora(s)
PreviSesc	48.306.847/0001-25	1994.0005-38	CV	Serviço Social do Comércio do Estado de São Paulo – SESC
PreviSenac	48.306.846/0001-80	1994.0004-65	CV	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Estado de São Paulo – SENAC
PreviFecomércio	48.306.845/0001-36	1994.0003-92	CD	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO
GTMPrev	48.307.424/0001-20	2009.0002-18	N/A <sup>(3)</sup>	Sacoplast Sacos Plásticos do Nordeste Tavares de Melo Participações

<sup>(1)</sup> Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica foi divulgado através do Ato Declaratório Executivo COCAD Nº 4, de 18 de outubro de 2022. A inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.

<sup>(2)</sup> Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

<sup>(3)</sup> Plano em processo de retirada de patrocínio, possui apenas fundos.

**MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Em milhares de reais)

O quadro de participantes da data base da avaliação atuarial apresenta a seguinte posição:

Plano	Participantes <sup>(1)</sup>				Assistidos <sup>(2)</sup>				Total			
	2025		2024		2025		2024		2025		2024	
	Participantes	Dependentes	Participantes	Dependentes	Participantes	Dependentes	Participantes	Dependentes	Participantes	Dependentes	Participantes	Dependentes
Previsenac <sup>(3)</sup>	10.204	15.306	10.072	15.108	368	552	354	531	10.572	15.858	10.426	15.639
Previsesc <sup>(3)</sup>	7.771	11.657	7.411	11.117	830	1.245	796	1.194	8.601	12.902	8.207	12.311
PreviFecomércio <sup>(3)</sup>	65	98	63	95	15	23	17	26	80	121	80	121
GTMPrev <sup>(4)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>18.040</b>	<b>27.061</b>	<b>17.546</b>	<b>26.320</b>	<b>1.213</b>	<b>1.820</b>	<b>1.167</b>	<b>1.751</b>	<b>19.253</b>	<b>28.881</b>	<b>18.713</b>	<b>28.071</b>

<sup>(1)</sup> Incluem Ativos, Benefícios Proporcionais Diferidos e Autopatrocinados;

<sup>(2)</sup> Incluem Pensionistas;

<sup>(3)</sup> Data da Avaliação atuarial é Agosto de 2025, sendo comparada com agosto de 2024;

<sup>(4)</sup> Processo de retirada de patrocínio aprovado em 16/02/2011. Plano não possui participantes, apenas fundos.

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021, alterada pelas resoluções CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024 e a resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024; Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade ITG Nº 2001, de 15 de dezembro de 2022 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A planificação contábil se divide em três atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Fluxo de Investimentos) e cada atividade está segregada por Plano de Benefícios, formando um conjunto de informações que e identificam a origem dos fatos econômicos, financeiros e patrimoniais, respeitando a independência patrimonial dos Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa, cujos procedimentos caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, benefícios, institutos (previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001), provisões matemáticas e dos depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária que justifica a apuração do equilíbrio técnico.
- **Gestão Administrativa** – Atividade de controle e registro dos fatos inerentes à administração dos planos de benefícios. Nesta atividade estão classificadas as receitas e despesas e aquisições de ativo imobilizado, bem como a apuração do resultado que justifica a constituição ou reversão do fundo administrativo.

O resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA é registrado de forma consolidada e segregada do Plano de Benefícios, tendo sua mutação constituída pela diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescidas pelo retorno do investimento do mesmo. Sua finalidade é de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado das operações do PGA.

Conforme determina a Resolução CNPC Nº 43/2021, o Plano de Gestão Administrativa – PGA tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos dos planos de benefícios previdenciários administrados pela entidade.

A segregação das despesas administrativas e das aquisições de ativos permanentes, por planos de benefícios, é efetuada da seguinte maneira:

- a) Segregação real (despesas específica) – quando os eventos são realizados para atender necessidade específica de um plano de benefícios;
- b) Segregação por rateio (despesas comuns) – quando os eventos são realizados para suprir necessidade comum a todos os planos de benefícios. Neste caso o rateio é definido pela administração da entidade e aprovado pelo Conselho.

**MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

*(Em milhares de reais)*

– **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefício, e do plano de gestão administrativa – PGA.

Conforme artigo 362 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos com o exercício anterior:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada – DMPS;
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL;
- Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada – DPGA;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios - DPGA;
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT;
- Notas explicativas  s Demonstraç es Cont beis Consolidadas.

Todos os valores est o apresentados em milhares de reais (R\$), sendo esta a moeda funcional adotada pela Entidade. Os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

A Administraç o avaliou a capacidade da Entidade continuar operando normalmente, na gest o dos planos de benef cios e do Plano de Gest o Administrativa. Adicionalmente, a Administraç o n o tem conhecimento de incertezas que possam gerar d vidas sobre a capacidade de continuidade na gest o de planos de previd ncia. E, por isso, estas Demonstraç es Cont beis Consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos neg cios atualmente executados pela Entidade.

As eliminaç es necess rias   consolidaç o das Demonstraç es Cont beis Consolidadas foram realizadas de acordo com o artigo 188 da Resoluç o PREVIC n . 23, de 14 de agosto de 2023 e alteraç es posteriores. As contas pass veis de eliminaç es, entre outras, s o "Migraç es entre Planos", "Compensac es de Fluxos Previdenciais", "Participaç o no PGA", "Participaç o no Fundo Administrativo PGA" e "valores a pagar e a receber entre planos" (Nota Explicativa n  13).

### **NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POL TICAS CONT BEIS**

As demonstraç es cont beis consolidadas s o de responsabilidade da administraç o e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas cont beis espec ficas, da Superintend ncia Nacional de Previd ncia Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as pol ticas cont beis adotadas pela Entidade s o espec ficas para o segmento das entidades fechadas de previd ncia complementar.

As pol ticas cont beis e procedimentos adotados na elaboraç o das Demonstraç es Cont beis Consolidadas est o resumidos em:

#### **a) Dispon vel**

Registra as disponibilidades financeiras existentes em caixa e contas correntes.

#### **b) Ativo Realiz vel**

- **Gest o Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos  s contribuic es de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como dep sitos judiciais/recursais realizados relativos as conting ncias da Gest o Previdencial. Compreende tamb m os valores contratados por Patrocinadores, decorrentes de equacionamento de d ficit, acrescidos dos correspondentes encargos e variaç es monet rias, bem como outros valores a receber de natureza previdenci ria.
- **Gest o Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicaç es dos recursos garantidores dos planos administrados est o em conson ncia com as respectivas Pol ticas de Investimentos dos Planos de Benef cios e do PGA e os principais crit rios de avaliaç o e de reconhecimento de receitas s o:

**MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

*(Em milhares de reais)*

**I. Títulos Públicos, Créditos Privados, Ações e Fundos de Investimento**

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

**a. Títulos para negociação** – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

**b. Títulos mantidos até o vencimento** – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

**c) Exigível Operacional**

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

**d) Exigível Contingencial**

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

**e) Plano de Gestão Administrativa – PGA**

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

**f) Patrimônio Social**

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

**MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

*(Em milhares de reais)*

**g) Estimativas Atuariais e Contábeis**

A elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

**h) Impostos**

**I. Imposto de Renda**

- Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 1º de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.
- Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

**II. PIS e Cofins**

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a Cofins, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A partir do 2º semestre de 2009, a Entidade passou a depositar judicialmente os referidos tributos, conforme mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal (Notas Explicativas nºs 6 e 9).

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e Cofins, que é objeto do questionamento no Mandado de Segurança impetrado pela entidade, cessou-se o procedimento de depósito judicial das contribuições, efetuando o recolhimento a partir da competência de Janeiro de 2015.

**III. TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle**

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Entidade é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

**i) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendimentos/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas**

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendimentos/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo

**MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Em milhares de reais)

regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida e Contribuição Variável, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendidas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

**NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa, sendo que os custos são rateados em função do Patrimônio Social de cada plano e custeadas através de contribuições das Patrocinadoras, Participantes e Autopatrocinados conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade;
- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa, sendo que os custos são rateados em função do Patrimônio Social de cada plano, e custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

**NOTA 5 – DISPONÍVEL**

<b>Plano</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
PreviSenac <sup>(1)</sup>	266	123
PrevSesc <sup>(1)</sup>	382	210
PreviFecomércio	7	6
PGA <sup>(1)</sup>	146	102
<b>TOTAL</b>	<b>801</b>	<b>441</b>

<sup>(1)</sup> Valores referente a contribuição recebidas no último dia útil.

**NOTA 6 – ATIVO REALIZÁVEL**

**a) Gestão Previdencial**

<b>Plano</b>	<b>2025</b>	<b>2024 <sup>(1)</sup></b>
	<b>Outros Realizáveis</b>	
PreviSenac	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>1</b>

<sup>(1)</sup> Saldo liquidado em 2025.

**b) Gestão Administrativa**

<b>Plano</b>	<b>2025</b>	<b>2024 <sup>(1)</sup></b>
	<b>Depósito judicial - Pis/Cofins <sup>(1)</sup></b>	
PGA	2.524	2.524
<b>TOTAL</b>	<b>2.524</b>	<b>2.524</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se ao processo que discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas administrativas e execução de planos de benefícios (Nota Explicativa nº 3 - item h).

**MÚLTIPLA - MULTIENTERPRIAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Em milhares de reais)

Abaixo demonstramos os valores depositados judicialmente segregados por plano:

Plano	Depósito judicial - Pis/Cofins	
	2025	2024
PreviSenac	1.115	1.115
PreviSesc	1.283	1.283
PreviFecomércio	82	82
GTMPrev	44	44
<b>TOTAL</b>	<b>2.524</b>	<b>2.524</b>

**NOTA 7 – INVESTIMENTOS**

A Administração, através da Política de Investimentos que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários.

**a) Composição dos Investimentos**

Descrição	2025						2024
	PreviSenac	PreviSesc	GTMPrev	PreviFecomércio	PGA <sup>(1)</sup>	TOTAL	
<b>Títulos Públicos</b>	<b>141.695</b>	<b>185.689</b>	-	-	-	<b>327.384</b>	<b>305.302</b>
NOTA DO TESOURA NACIONAL - NTN-B	100.156	126.669	-	-	-	226.825	209.216
LETRA FINANCEIRA DO TESOURO - LFT	41.539	59.020	-	-	-	100.559	96.086
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>1.392.777</b>	<b>1.439.599</b>	<b>93</b>	<b>47.526</b>	<b>637</b>	<b>2.880.632</b>	<b>2.582.920</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>920.629</b>	<b>1.006.180</b>	<b>93</b>	<b>29.411</b>	<b>637</b>	<b>1.956.950</b>	<b>1.777.316</b>
ITAÚ FIDELIDADE T FIM	19	-	-	-	-	19	16
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RF LP FICFI	21.836	26.484	-	953	-	49.273	25.848
ITAÚ SOBERANO SIMPLES FIC	-	-	93	-	-	93	82
ITAÚ UNIBANCO FIDELIDADE W3 FI	-	-	-	-	-	-	174.965
ITAÚ VERSO A REF DI LP	-	294.762	-	-	637	295.399	-
ITAÚ VERSO B RF FI	-	-	-	4.112	-	4.112	3.767
ITAÚ VERSO K RF FI	-	-	-	-	-	-	75.148
ITAÚ VERSO K RF FI	45.135	35.431	-	-	-	80.566	-
ITAÚ VERSO M RF FI	69.035	71.474	-	316	-	140.825	126.397
ITAÚ VERSO P RF FI	41.909	50.722	-	6.109	-	98.740	140.741
ITAÚ VERSO V RF FI	454.393	445.916	-	3.876	-	904.185	815.293
IU FID W3 FIM	45.317	59.992	-	1.932	-	107.241	-
RF JUROS OCEAN FI	-	-	-	-	-	-	112.468
ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	225.367	-	-	11.249	-	236.616	274.916
ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS RF LONGO PRAZO FICF	5.163	6.283	-	227	-	11.673	27.675
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PR	12.455	15.116	-	547	-	28.118	-
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RF LG PRAZO FIC FI	-	-	-	90	-	90	-
<b>Ações</b>	<b>156.977</b>	<b>127.170</b>	-	<b>4.821</b>	-	<b>288.968</b>	<b>259.911</b>
INDEX IBOVESPA ACOES	61.642	-	-	1.714	-	63.356	66.486
ITAÚ ACOES ASGARD INSTITUCIONAL FC	-	-	-	-	-	-	27.478
ITAÚ PREV IBRX FIA	25.305	20.771	-	698	-	46.774	32.465
ITAÚ INS BOVV11 FCFA(2IBOVV11 )	40.382	32.061	-	1.460	-	73.903	67.034
ITAÚ INSTITUCIONAL SMART ACOES BRASIL 50 FICFIA	25.356	20.755	-	677	-	46.788	34.575
ITAÚ INST G EQUITY SOL FICFIC ACOES IE RL	4.292	4.723	-	272	-	9.287	31.873
ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA - FUNDO DE INVESTIME	-	48.860	-	-	-	48.860	-
<b>Multimercado</b>	<b>234.746</b>	<b>250.134</b>	-	<b>12.423</b>	-	<b>497.303</b>	<b>435.848</b>
INS OPTIMUS TITAN MM	13.197	9.452	-	441	-	23.090	22.572
ITAÚ GLOBAL DINÂMICO PLUS MM FICFI	24.418	17.556	-	787	-	42.761	86.372
ITAÚ HEDGE MULT FI	-	-	-	416	-	416	346
ITAÚ HEDGE PLUS MM FICFI	7.162	5.516	-	-	-	12.678	10.402
ITAÚ VERSO E FX FIM	57.227	89.711	-	1.745	-	148.683	226.968
ITAÚ VERSO JM MM FI	58.955	74.227	-	3.538	-	136.720	2.256
ITAÚ VERSO U MULT FI	34.799	23.855	-	4.260	-	62.914	62.288
ITAÚ ARTAX FICFIM	16.843	13.670	-	649	-	31.162	22.482
IT INST JAN FICFIM	22.145	16.147	-	587	-	38.879	676
ITAÚ KOMODO FI FIN DA CLE DE INV C MM RESP LIM	-	-	-	-	-	-	1.486
<b>Índices</b>	<b>80.425</b>	<b>56.115</b>	-	<b>871</b>	-	<b>137.411</b>	<b>109.845</b>
ITAÚ WORLD EQUITIES FIC FIA IE	80.425	56.115	-	-	-	136.540	108.954
IT NOW SPXI CI	-	-	-	871	-	871	891
<b>Total</b>	<b>1.534.472</b>	<b>1.625.288</b>	<b>93</b>	<b>47.526</b>	<b>637</b>	<b>3.208.016</b>	<b>2.888.222</b>

**MÚLTIPLA - MULTIENTERPRIAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Em milhares de reais)

Segue o detalhamento dos Títulos Públicos (Nota do Tesouro Nacional Série B e Letra Financeira do Tesouro):

Previsenac	Quantidade	Natureza	Vencimento	Valor Contábil	
				2025	2024
<b>Notas do Tesouro Nacional</b>	<b>21.362</b>			<b>100.156</b>	<b>94.321</b>
	410	Pública	15/08/2026	1.873	-
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/05/2025	-	5.188
Notas do Tesouro Nacional - Série B	801	Pública	15/05/2027	3.588	3.397
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/08/2028	-	317
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.282	Pública	15/08/2028	6.046	5.490
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/08/2030	-	327
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/08/2030	-	528
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.315	Pública	15/08/2030	6.239	5.134
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/08/2032	-	467
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.867	Pública	15/08/2032	8.850	8.022
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.252	Pública	15/05/2033	5.266	-
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/05/2035	-	846
Notas do Tesouro Nacional - Série B	3.447	Pública	15/05/2035	16.134	14.624
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/08/2040	-	653
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.597	Pública	15/08/2040	12.398	11.232
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/05/2045	-	560
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.277	Pública	15/05/2045	10.680	9.675
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/08/2050	-	377
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.510	Pública	15/08/2050	7.194	6.515
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/05/2055	-	324
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.325	Pública	15/05/2055	6.229	5.644
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/08/2060	-	826
Notas do Tesouro Nacional - Série B	3.279	Pública	15/08/2060	15.659	14.175
<b>Letras Financeiras do Tesouro</b>	<b>2.297</b>			<b>41.539</b>	<b>38.295</b>
Letras Financeiras do Tesouro	-	Pública	01/03/2025	-	17.656
Letras Financeiras do Tesouro	-	Pública	01/09/2025	-	16.704
Letras Financeiras do Tesouro	490	Pública	01/03/2026	8.862	1.866
Letras Financeiras do Tesouro	920	Pública	01/09/2026	16.640	-
Letras Financeiras do Tesouro	853	Pública	01/03/2027	15.423	2.069
Letras Financeiras do Tesouro	34	Pública	01/09/2027	614	-
<b>Total</b>	<b>23.659</b>			<b>141.695</b>	<b>132.616</b>

**MÚLTIPLA - MULTIENTERPRIAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Em milhares de reais)

Previsesc	Quantidade	Natureza	Vencimento	Valor Contábil	
				2025	2024
<b>Notas do Tesouro Nacional</b>	<b>26.980</b>			<b>126.669</b>	<b>114.895</b>
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/05/2025	-	395
Notas do Tesouro Nacional - Série B	449	Pública	15/08/2026	2.052	1.957
Notas do Tesouro Nacional - Série B	667	Pública	15/05/2027	2.988	2.829
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/08/2028	-	308
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.126	Pública	15/08/2028	5.310	4.792
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/08/2030	-	309
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/08/2030	-	469
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.213	Pública	15/08/2030	5.729	4.405
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/08/2032	-	426
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.569	Pública	15/08/2032	7.437	6.708
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.293	Pública	15/05/2033	5.439	-
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/05/2035	-	851
Notas do Tesouro Nacional - Série B	3.468	Pública	15/05/2035	16.066	13.327
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/08/2040	-	735
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.707	Pública	15/08/2040	12.904	11.521
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/05/2045	-	793
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.932	Pública	15/05/2045	13.752	12.386
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/08/2050	-	605
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.207	Pública	15/08/2050	10.514	9.469
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/05/2055	-	608
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.246	Pública	15/05/2055	10.559	9.508
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	Pública	15/08/2060	-	1.948
Notas do Tesouro Nacional - Série B	7.103	Pública	15/08/2060	33.919	30.546
<b>Letras Financeiras do Tesouro</b>	<b>3.264</b>			<b>59.020</b>	<b>57.791</b>
Letras Financeiras do Tesouro	-	Pública	01/03/2025	-	51.195
Letras Financeiras do Tesouro	-	Pública	01/09/2025	-	6.596
Letras Financeiras do Tesouro	424	Pública	01/03/2026	7.668	-
Letras Financeiras do Tesouro	268	Pública	01/09/2026	4.847	-
Letras Financeiras do Tesouro	2.520	Pública	01/03/2027	45.565	-
Letras Financeiras do Tesouro	52	Pública	01/09/2027	940	-
<b>Total</b>	<b>30.244</b>			<b>185.689</b>	<b>172.687</b>

**b) Títulos e Valores Mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Itaú Unibanco S.A.

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários.

Plano	Valor				Total	
	Categoria - Títulos para negociação <sup>(1)</sup>				Total	
	Fundos de Investimentos				31/12/2025	31/12/2024
	Renda Fixa	Ações	Multimercado	Índices		
Previsenac	920.629	156.977	234.746	80.425	1.392.777	1.238.355
Previsesc	1.006.180	127.170	250.134	56.115	1.439.599	1.301.105
GTMPrev	93	-	-	-	93	82
PreviFecomércio	29.411	4.821	12.423	871	47.526	42.712
PGA	637	-	-	-	637	666
<b>Total</b>	<b>1.956.950</b>	<b>288.968</b>	<b>497.303</b>	<b>137.411</b>	<b>2.880.632</b>	<b>2.582.920</b>

<sup>(1)</sup> Os títulos classificados como "para negociação" estão avaliados pelo valor de mercado. Os fundos de Investimentos são apresentados pelo valor das cotas do fundo na data do balanço.

As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com a Política de Investimentos da entidade.

**MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Em milhares de reais)

**NOTA 8 – EXIGÍVEL OPERACIONAL**

**a) Gestão Previdencial**

Plano	2025			2024
	Benefícios a pagar	Retenções s/ folha benefícios	TOTAL	
Previsenac	56	830	886	612
Previsesc	50	1.026	1.076	1.025
PreviFecomércio	1	29	30	30
<b>TOTAL</b>	<b>107</b>	<b>1.885</b>	<b>1.992</b>	<b>1.667</b>

**b) Gestão Administrativa**

Plano	2025			TOTAL	2024
	Obrigações c/ serviços de terceiros <sup>(1)</sup>	Retenções a recolher sobre serviços de terceiros <sup>(2)</sup>	Tributos a recolher <sup>(3)</sup>		
PGA	485	33	26	544	482
<b>TOTAL</b>				<b>544</b>	<b>482</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se a valores a pagar a fornecedores;

<sup>(2)</sup> Refere-se a tributos a recolher sobre fornecedores;

<sup>(3)</sup> Refere-se a PIS e Cofins a recolher.

**c) Investimentos**

Plano	2025			TOTAL	2024
	Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no exterior - não exclusivo <sup>(1)</sup>	Taxa de Administração dos Investimentos a pagar			
Previsenac	-	237	237	318	
Previsesc	-	259	259	300	
PreviFecomércio	46	8	54	7	
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>504</b>	<b>550</b>	<b>625</b>	

<sup>(1)</sup> Refere-se a investimentos a ser liquidado em janeiro de 2026.

**NOTA 9 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**

**a) Gestão Administrativa**

Plano	Processos de Ações - PIS/COFINS <sup>(1)</sup>		
	2025	Atualização	2024
Previsenac	1.115	-	1.115
Previsesc	1.283	-	1.283
GTMPrev	44	-	44
PreviFecomércio	82	-	82
<b>TOTAL</b>	<b>2.524</b>	<b>-</b>	<b>2.524</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se ao processo que discute judicialmente a tributação de PIS/Cofins sobre as receitas administrativas e execução de planos de benefícios (Nota Explicativa nº 3 - item h). Para não haver impactos na Entidade decorrentes apenas da atualização do passivo, a não atualização (para passivo atrelado a ativo-depósito judicial) é seguida conforme definição da Entidade, das práticas de mercado e fóruns especializados.

**MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Em milhares de reais)

**NOTA 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS**

a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos** – corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).
- II. **Provisão Matemática de Benefícios a Conceder** – corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.

**b) Premissas e Hipóteses Atuariais**

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

As premissas atuariais não se aplicam ao plano PreviFecomércio dada a característica de plano de Contribuição Definida (CD puro).

Os cálculos das provisões matemáticas de 2025, comparados a 2024 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS	PREVISENAC	
	2025	2024
Tábua de mortalidade geral <sup>(1)</sup>	AT- 2012	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944	RRB-1944
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Indexador do plano (reajuste dos benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa real anual de juros	3,77%	3,37%
Projeção de crescimento real do salário	4,50%	3,05%
Fator de determinação do valor real dos salários	0,98	0,98
Fator de determinação do valor real dos benefícios da Entidade	0,98	0,98
Hipóteses sobre rotatividade	Experiência Previsenac 2020-2024	Experiência 2017-2021
Hipóteses sobre composição de família de pensionistas <sup>(2)</sup>	45% Casados; mulher 2 anos mais nova que o homem	Benefícios a conceder: 45% casados; mulher 2 anos mais nova que o homem.

<sup>(1)</sup> Segregada por sexo, constituída com base na AT-2012 Basic desagradada em 20%.

<sup>(2)</sup> Para os participantes aposentados e pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS	PREVISESC	
	2025	2024
Tábua de mortalidade geral <sup>(1)</sup>	AT- 2012	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944	RRB-1944
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Indexador do plano (reajuste dos benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa real anual de juros	3,80%	3,50%
Projeção de crescimento real do salário	2,00%	2,21%
Fator de determinação do valor real dos salários	0,98	0,98
Fator de determinação do valor real dos benefícios da Entidade	0,98	0,98
Hipóteses sobre rotatividade	Experiência Previsesc 2020-2024	Experiência 2017-2021
Hipóteses sobre composição de família de pensionistas <sup>(2)</sup>	50% Casados; mulher 4 anos mais nova que o homem	Benefícios a conceder: 60% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem.

<sup>(1)</sup> Segregada por sexo, constituída com base na AT-2012 Basic suavizada em 20%.

<sup>(2)</sup> Para os participantes aposentados e pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Em 19/12/2025, foi realizado estudo técnico para verificação da adequação das hipóteses atuariais, atendendo às bases técnicas previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. Nesse mesmo estudo foi analisada a taxa real anual de juros a ser utilizada em 2025.

**MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PROVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Em milhares de reais)

As hipóteses biométricas e demográficas consideradas nas avaliações correspondem às indicadas no estudo de aderência de 19/12/2025, elaborado pela WTW, para ambos os planos. A hipótese de projeção do crescimento real de salário reflete os resultados desse estudo.

No exercício de 2025, ocorreram alterações nas premissas em relação àquelas adotadas na avaliação atuarial de 2024. As mudanças foram aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, com acompanhamento do parecer do Conselho Fiscal.

• **PreviSenac**

As principais alterações de premissas entre 2024 e 2025 foram:

- **Tábua de mortalidade geral:** alterada de AT-2000 Basic suavizada em 10% para AT-2012 Basic desagravada em 20%, ambas segregadas por sexo.
- **Taxa Real Anual de Juros:** de 3,37% para 3,77%.
- **Projeção de Crescimento Real do Salário:** de 3,05% para 4,50%.
- **Hipóteses de Rotatividade:** de Experiência 2017–2021 para Experiência Previsenac 2020–2024.
- **Composição de Família de Pensionistas:** mantidos 45% casados, com cônjuge 2 anos mais novo, com ajuste na redação para alinhamento às bases técnicas.

As demais hipóteses estão apresentadas nos quadros comparativos.

• **PreviSesc**

As principais alterações de premissas entre 2024 e 2025 foram:

- **Tábua de mortalidade geral:** alterada de AT-2000 Basic suavizada em 10% para AT-2012 Basic suavizada em 20%, ambas segregadas por sexo.
- **Taxa Real Anual de Juros:** de 3,50% para 3,80%.
- **Projeção de Crescimento Real do Salário:** de 2,21% para 2,00%.
- **Hipóteses de Rotatividade:** de Experiência 2017–2021 para Experiência Previsesc 2020–2024.
- **Composição de Família de Pensionistas:** de 60% casados para 50% casados, mantendo cônjuge 4 anos mais novo.

**c) Evolução das provisões matemáticas**

Descrição	Saldos em 31/12/2023	Constituição (Reversão) Líquida 2024	Saldos em 31/12/2024	Constituição (Reversão) Líquida 2025	Saldos em 31/12/2025
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>933.721</b>	<b>25.961</b>	<b>959.682</b>	<b>92.611</b>	<b>1.052.293</b>
Previsenac	284.133	10.530	294.663	31.057	325.720
Previsesc	633.770	10.175	643.945	60.329	704.274
PreviFecomércio	15.818	5.256	21.074	1.225	22.299
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>1.227.384</b>	<b>107.979</b>	<b>1.335.363</b>	<b>189.700</b>	<b>1.525.063</b>
Previsenac	551.774	44.829	596.603	83.203	679.806
Previsesc	658.033	66.919	724.952	103.777	828.729
PreviFecomércio	17.577	(3.769)	13.808	2.720	16.528
<b>TOTAL</b>	<b>2.161.105</b>	<b>133.940</b>	<b>2.295.045</b>	<b>282.311</b>	<b>2.577.356</b>

Além das alterações de premissas apresentadas no quadro acima, o aumento observado na parcela de Benefícios Concedidos decorre, principalmente, da concessão de novos benefícios ao longo do exercício, bem como da evolução natural das provisões associadas aos benefícios já em manutenção.

No que se refere à parcela de Benefícios a Conceder, as variações registradas entre os exercícios resultam da movimentação da massa de participantes, incluindo entradas, saídas e mudança de perfis, bem como da atualização dos saldos de conta informados pela Entidade, quando aplicável.

Considerando a natureza dos planos de benefícios, as premissas atuariais adotadas, a dinâmica da massa de participantes e as informações cadastrais e financeiras disponibilizadas, as variações apuradas nas provisões matemáticas são consideradas consistentes e compatíveis com a experiência do plano.

**MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Em milhares de reais)

**NOTA 11 – EQUILÍBRIO TÉCNICO**

**a) Evolução do Equilíbrio Técnico Acumulado**

Descrição	Saldos em 31/12/2023	Constituição/ (Reversão) Líquida 2024	Saldos em 31/12/2024	Constituição/ (Reversão) Líquida 2025	Saldos em 31/12/2025
Previsenac	36.944	1.975	38.919	(7.541)	31.378
Previsesc	48.182	2.019	50.201	(5.568)	44.633
<b>TOTAL</b>	<b>85.126</b>	<b>3.994</b>	<b>89.120</b>	<b>(13.109)</b>	<b>76.011</b>

• **Previsenac**

A situação superavitária do Plano foi mantida, o retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 11,39%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 7,21%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,37% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024.

A natureza do resultado apurado se deve principalmente às variações ocorridas no período decorrentes da movimentação de massa dos participantes, das alterações de hipóteses realizadas e da destinação de parcela da Reserva Especial para o Fundo de Revisão 2024, que conjugadas resultaram na redução do resultado superavitário.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a fórmula:  $[10\% + (1\% \text{ duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da provisão matemática. O excesso do superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

Considerando que nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a revisão do plano de benefícios será obrigatória após o decurso de três exercícios de sua constituição, foi realizada a destinação obrigatória da reserva especial apurada em 31/12/2025. O valor a ser destinado será o mínimo registrado nos últimos três exercícios, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 64 da Resolução Previc 23/2023.

• **Previsesc**

A situação superavitária do Plano foi mantida e o retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 11,50%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 7,31%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,50% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

A natureza do resultado apurado se deve principalmente às variações ocorridas no período decorrentes da movimentação de massa dos participantes, das alterações de hipóteses realizadas e da destinação de parcela da Reserva Especial para o Fundo de Revisão 2024, que conjugadas resultaram na redução do resultado superavitário.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a fórmula:  $[10\% + (1\% \text{ duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da provisão matemática. O excesso do superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

Considerando que nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a revisão do plano de benefícios será obrigatória após o decurso de três exercícios de sua constituição, foi realizada a destinação obrigatória da reserva especial apurada em 31/12/2025. O valor a ser destinado será o mínimo registrado nos últimos três exercícios, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 64 da Resolução Previc 23/2023.

**b) Equilíbrio Técnico Ajustado**

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, artigo 55, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

**MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Em milhares de reais)

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

DESCRIÇÃO	2025		2024	
	PREVISESC	PREVISENAC	PREVISESC	PREVISENAC
Saldo de Provisões Matemáticas (a) *	127.650	110.211	123.618	102.074
<b>Cálculo do limite da Reserva de Contingência</b>				
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b)	22,83	21,97	22,78	21,35
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b)	29.139	24.211	28.158	21.791
Limite do Superávit Técnico calculado em 25% das PM (a * 25%)	31.913	27.553	30.905	25.519
Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre os limites)	29.139	24.211	28.158	21.791

(\*) Refere-se as provisões matemáticas da parcela de benefícios definidos (BD).

Conforme Resolução CNPC n° 30, de 10 de outubro de 2018 e alterações posteriores, os ajustes de precificação não se aplicam a estes planos por serem superavitários. Caso fosse considerado, o valor do ajuste de Precificação seria na ordem de:

Equilíbrio Técnico Ajustado	2025		2024	
	PREVISESC	PREVISENAC	PREVISESC	PREVISENAC
a) Equilíbrio Técnico Contábil	44.633	31.378	50.201	38.919
b) (+/-) Ajuste de Precificação (*)	27.494	21.978	21.543	18.780
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	72.127	53.356	71.744	57.699

(\*) Corresponde a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Uma vez que o Ajuste de Precificação é positivo, este não é aplicável na situação de destinação de superávit, conforme dispositivos da Resolução CNPC n° 30, de 10/10/2018.

**NOTA 12 – FUNDOS**

**a) Fundo Previdencial** - Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores serão utilizados pelas patrocinadoras para efetuar as contribuições/aportes em nome dos participantes, conforme estabelecido no regulamento do plano.

**b) Fundo Administrativo** - Constituídos com recursos das patrocinadoras e participantes excedentes às despesas administrativas dos planos, destinando-se ao custeio das despesas previdenciais da Gestão Administrativa.

Descrição	Saldos em 31/12/2023	Remuneração	Constituição / (Reversão)	Saldos em 31/12/2024	Remuneração	Constituição / (Reversão)	Saldos em 31/12/2025
<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	<b>509.023</b>	<b>35.741</b>	<b>(43.578)</b>	<b>501.186</b>	<b>74.425</b>	<b>(23.786)</b>	<b>551.825</b>
<b>Previsenac</b> <sup>(1)</sup>	<b>427.002</b>	<b>30.402</b>	<b>(17.524)</b>	<b>439.880</b>	<b>67.125</b>	<b>(10.475)</b>	<b>496.530</b>
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	18.407	1.364	932	20.703	3.314	1.354	25.371
Revisão de Plano - Patrocinadora	363.749	25.817	(16.361)	373.205	56.983	(13.512)	416.676
Revisão de Plano - Participantes	44.846	3.221	(2.095)	45.972	6.828	1.683	54.483
<b>PreviseSC</b> <sup>(2)</sup>	<b>74.181</b>	<b>4.602</b>	<b>(25.349)</b>	<b>53.434</b>	<b>6.257</b>	<b>(13.106)</b>	<b>46.585</b>
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	5.276	391	260	5.927	942	74	6.943
Revisão de Plano - Patrocinadora	26.037	1.109	(25.324)	1.822	4.853	22.336	29.011
Revisão de Plano - Participantes	3.190	226	(285)	3.131	462	7.038	10.631
Revisão de Plano - Processo TCU	39.678	2.876	-	42.554	-	(42.554)	-
<b>GTMPrev</b> <sup>(3)</sup>	<b>77</b>	<b>8</b>	<b>(3)</b>	<b>82</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>94</b>
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1	-	1	2	-	-	2
Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial	76	8	(4)	80	12	-	92
<b>PreviFecomércio</b> <sup>(4)</sup>	<b>7.763</b>	<b>729</b>	<b>(702)</b>	<b>7.790</b>	<b>1.031</b>	<b>(205)</b>	<b>8.616</b>
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.967	288	(70)	3.185	427	1	3.613
Revisão de Plano - Patrocinadora	2.904	278	(186)	2.996	390	(181)	3.205
Revisão de Plano - Participantes	1.892	163	(446)	1.609	214	(25)	1.798
<b>FUNDOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>827</b>	<b>41</b>	<b>(329)</b>	<b>539</b>	<b>18</b>	<b>(18)</b>	<b>539</b>
Previsenac	810	40	(325)	525	16	(119)	422
PreviseSC	3	-	(3)	-	1	80	81
GTMPrev <sup>(3)</sup>	14	1	(1)	14	1	(1)	14
PreviFecomércio	-	-	-	-	-	22	22
<b>TOTAL</b>	<b>509.850</b>	<b>35.782</b>	<b>(43.907)</b>	<b>501.725</b>	<b>74.443</b>	<b>(23.804)</b>	<b>552.364</b>

(1) Desde ago/2012 está sendo utilizado o Fundo Previdencial da Patrocinadora. Em ago/2013 foi iniciada a distribuição do Fundo Previdencial de Participantes.

(2) Em set/2013 foi iniciada a distribuição do Fundo Previdencial da Patrocinadora e Participantes de 2012.

(3) Processo de Retirada de patrocínio aprovado em 16/02/2011, o plano possui apenas fundos previdenciais e administrativo.

(4) Desde julho/2010 está sendo utilizado o Fundo Previdencial de Participantes e da Patrocinadora.

**MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Em milhares de reais)

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar do Previsenac e Previsesc somente serão utilizados quando ocorrer o esgotamento dos Fundos de Revisão do Plano de Patrocinadora.

A utilização dos recursos constantes dos “Fundos Previdenciais de Revisão do Plano” serão feitos conforme os Regulamentos de cada plano e da legislação vigente.

A destinação dos Fundos Previdenciais de Revisão do plano **PreviSenac** dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 será iniciada em 2026 em face do pleito formulado pela Entidade e sua patrocinadora não ter sido acolhido pelo judiciário, competindo a Múltipla e a Patrocinadora a condução e execução integral das medidas decorrentes para a utilização dos fundos previdenciais de revisão, conforme previsão regulamentar.

**NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Descrição	2025	2024
<b>Participação no Plano de Gestão Administrativa <sup>(1)</sup></b>	<b>539</b>	<b>539</b>
PreviSenac	422	525
PreviSesc	81	-
GTMPrev	14	14
PreviFecomércio	22	-
<b>Participação no Fundo Administrativo PGA <sup>(1)</sup></b>	<b>539</b>	<b>539</b>
PreviSenac	422	525
PreviSesc	81	-
GTMPrev	14	14
PreviFecomércio	22	-
<b>Outros Realizáveis - Transferência entre Planos e PGA <sup>(2)</sup></b>	<b>77</b>	<b>90</b>
PreviSenac	-	63
PreviSesc	78	31
PreviFecomércio	(1)	(4)
<b>Outras Exigibilidades - Transferência entre Planos e PGA <sup>(2)</sup></b>	<b>77</b>	<b>90</b>
PreviSenac	-	63
PreviSesc	78	31
PreviFecomércio	(1)	(4)
<b>Migração entre Planos (Adições)</b>	<b>8.342</b>	<b>3.171</b>
PreviSenac	2.764	1.574
PreviSesc	5.573	1.177
PreviFecomércio	5	420
<b>Migração entre Planos (Deduções)</b>	<b>8.342</b>	<b>3.171</b>
PreviSenac	2.764	1.574
PreviSesc	5.573	1.177
PreviFecomércio	5	420
<b>Custeio Administrativo dos Investimentos - A receber <sup>(2)</sup></b>	<b>378</b>	<b>345</b>
PGA	378	345
<b>Valores Previdenciais a Repassar ao PGA - A pagar <sup>(2)</sup></b>	<b>378</b>	<b>345</b>
PreviSenac	181	164
PreviSesc	192	176
PreviFecomércio	5	5

<sup>(1)</sup> Todos os eventos administrativos estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, mas a parte do Fundo Administrativo que cabe a cada plano de benefícios previdenciários está contabilizada no ambiente previdencial de cada respectivo plano de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Assim para elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

<sup>(2)</sup> Referente a transferência financeira entre planos e PGA. A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Ativo-Realizável e do Passivo-Exigível Operacional, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação dos planos referentes às movimentações bancárias.

**NOTA 14 – PARTES RELACIONADAS**

As partes relacionadas a Múltipla podem ser assim caracterizadas: os participantes; as patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para a oferta de planos de benefícios aos seus empregados e dirigentes; e os administradores da Entidade, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, bem como pelos membros do Conselho Fiscal, cujas atribuições e responsabilidades encontram-se definidas no Estatuto Social da Múltipla.

**MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

*(Em milhares de reais)*

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, não foram identificadas operações com as partes relacionadas acima mencionadas, além daquelas já divulgadas anteriormente, tais como as contribuições realizadas por participantes e patrocinadoras e os pagamentos de benefícios.

**NOTA 15 – HONORÁRIOS COM AUDITORES INDEPENDENTES**

Conforme item R410.31 (a) das Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC 17, as entidades qualificadas de interesse público, devem divulgar publicamente as informações relacionadas a honorários pagos ou pagar com auditores independentes.

Sendo assim, a MÚLTIPLA informa que divulga tais informações em seu relatório anual (despesas da entidade).

**NOTA 16 – GESTÃO DE RISCOS E MONITORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS**

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, o IFM adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, a complexidade de suas operações e os riscos inerentes aos planos de benefícios administrados.

A estrutura de gestão de riscos da Múltipla tem como objetivo identificar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos que possam impactar a sustentabilidade dos planos de benefícios, a segurança dos recursos garantidores e o cumprimento de suas obrigações previdenciárias.

Com essa finalidade, em 2025 a Múltipla implementou uma nova metodologia formal de Gestão Baseada em Riscos (GBR), estruturada como um processo contínuo e sistemático de gerenciamento de riscos, que contempla as seguintes etapas:

- identificação dos riscos relevantes associados às atividades da Múltipla;
- avaliação da probabilidade e do impacto potencial desses riscos;
- definição e implementação de controles e mecanismos de mitigação;
- monitoramento periódico dos riscos e dos controles associados;
- reporte às instâncias de governança quando aplicável.

Como instrumento de padronização conceitual e de apoio ao processo de gestão, a Múltipla mantém um Dicionário de Riscos, que estabelece as categorias de riscos e suas respectivas definições, contribuindo para a uniformização de entendimentos e para o fortalecimento da cultura de gestão de riscos na Entidade.

No âmbito de suas atividades, a Múltipla considera, as seguintes categorias de riscos:

- Estratégicos
- Imagem
- Previdenciais
- Financeiros
- Operacionais
- Legais
- Terceirização
- Socioambientais

Com essa abordagem, a Entidade busca proporcionar aos órgãos de governança, participantes e patrocinadores uma visão mais completa e estruturada dos riscos inerentes aos seus processos operacionais e de gestão, permitindo a adoção de respostas e mecanismos mais adequados para a mitigação das exposições identificadas. A seguir, são apresentadas as categorias de riscos consideradas pela Entidade, bem como os principais riscos associados.

**RISCOS ESTRATÉGICOS**

Possibilidade de perdas decorrentes da definição incorreta da estratégia da Múltipla ou da incapacidade de implementá-la em virtude de eventos externos. Dentre eles, temos os seguintes tipos: Risco de conjuntura, Risco de competição, Risco de planejamento e Risco de governança.

**MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

*(Em milhares de reais)*

**RISCOS DE IMAGEM**

Possibilidade de perda decorrente de quebra da confiança ou credibilidade de que a Múltipla desfruta no seu ambiente de negócios. Esta adversidade resulta da interpretação de notícias veiculadas na imprensa, atitudes e declarações dos representantes da entidade, bem como de eventos externos que possam afetar sua reputação. Seus tipos são: Risco de divulgação de informações, Risco de propaganda, Risco de publicidade negativa e Risco de imagem associada a parceiros e colaboradores.

**RISCOS PREVIDENCIAIS**

Possibilidade de perdas decorrentes de inadequação nos planos de benefícios administrados pela Múltipla. Sendo esses os seus tipos: Risco de provisão para plano previdencial, Risco técnico, Risco de cadastro para plano previdencial, Risco de acumulação insuficiente e Risco de solvência atuarial.

**RISCOS FINANCEIRO**

Possibilidade de perdas decorrentes de retornos abaixo do esperado na carteira de investimentos da Múltipla. Seus tipos são classificados como: Risco de mercado, Risco de crédito e Risco de liquidez.

**RISCOS OPERACIONAIS**

Possibilidade de perda decorrente da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos da Múltipla, bem como de eventos externos que causem prejuízos às atividades da entidade ou danos aos ativos físicos nelas empregados. Os riscos de operacionais são: Risco de processo, Risco de conformidade operacional, Risco de documentação, Risco de fraude, Risco de suborno ou corrupção, Risco de integridade, Risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, Risco de indisponibilidade de pessoal especializado, Risco de dimensionamento de pessoal, Risco de infraestrutura, Risco de infraestrutura de equipamentos, Risco de sistema, Risco de segurança cibernética e da informação, Risco de salvaguarda de ativos e Risco de eventos externos ou catástrofes e Risco psicossocial.

**RISCOS LEGAIS**

Possibilidade de perdas decorrentes de penalidades ou decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam os contratos firmados e as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e societárias da Múltipla. Os tipos riscos legais seriam: Risco de contencioso, Risco contratual, Risco de conformidade externa, Risco de conformidade externa – LGPD, Risco de conformidade externa - PLD/FT, Risco tributário, Risco trabalhista e Risco de conformidade externa – Psicossocial.

**RISCO DE TERCEIRIZAÇÃO**

Possibilidade de perda decorrente de situações em que os serviços prestados ou os processos executados por meio de terceirização não atinjam os padrões contratados e esperados. Os riscos de terceirização são: Risco de parceiro, Risco de patrocinador e Risco de qualidade.

**RISCOS SOCIAMBIENTAIS**

Possibilidade de ocorrência de perda por impactos negativos associados aos negócios e operações no âmbito da sociedade e meio ambiente. Os riscos socioambientais são: Risco de responsabilidade socioambiental e Risco de responsabilidade das relações corporativas.

A atuação da Múltipla está voltada à mitigação dos riscos identificados por meio da adoção de mecanismos e ferramentas amplamente utilizados pelo mercado, bem como de soluções previstas no arcabouço regulatório aplicável e nas melhores práticas do setor.

Nesse contexto, a Entidade realiza ações contínuas de monitoramento e controle, considerando as diversas categorias e tipos de riscos aos quais está exposta, com a utilização de instrumentos específicos de gestão e mitigação conforme a natureza de cada risco.

No que se refere aos riscos financeiros, destacam-se mecanismos como o acompanhamento periódico da carteira de investimentos, a observância dos limites e diretrizes estabelecidos na Política de Investimentos, bem como a análise de relatórios de risco e desempenho elaborados por gestores e consultorias especializadas. Adicionalmente, no âmbito do risco de crédito, são adotados critérios de elegibilidade para ativos financeiros, incluindo níveis mínimos de classificação de risco (rating), além da diversificação da carteira de investimentos.

Quanto ao risco de liquidez, o monitoramento ocorre por meio da gestão da liquidez da carteira de investimentos e da compatibilização entre os ativos financeiros e os compromissos previdenciários dos planos de benefícios.

**MÚLTIPLA - MULTIENTERPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

*(Em milhares de reais)*

No âmbito dos riscos previdenciais e atuariais, a Entidade realiza avaliações atuariais periódicas, acompanha o equilíbrio técnico dos planos, revisa premissas atuariais e monitora a aderência entre ativos e passivos previdenciários.

Adicionalmente, a Múltipla realiza ações de monitoramento e controle relacionadas às demais categorias de riscos previstas em sua estrutura de gestão de riscos, incluindo riscos estratégicos, operacionais, legais, de imagem, de terceirização e socioambientais, com o objetivo de assegurar a adequada identificação, avaliação e mitigação de eventuais exposições que possam impactar suas atividades e a sustentabilidade dos planos de benefícios administrados.

**NOTA 17 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**a) Portaria Previc nº 1.071/2025**

Em 18 de novembro de 2025 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria Previc nº 1.071, que dispõe sobre a atualização dos Anexos I (planificação contábil), II (função e funcionamento das contas) e III (modelos das demonstrações contábeis) da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, estabelecendo ainda regras de transição, reclassificação e descontinuidade de determinadas contas contábeis aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

**b) Resolução Previc nº 26/2025**

Em 18 de dezembro de 2025 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025, que altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

# Parecer do Conselho Fiscal

*“No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da MÚLTIPLA – Multiempresas de Previdência Complementar, após examinar o Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas Demonstrações da Mutações do Patrimônio Social, da Mutações do Ativo Líquido, do Ativo Líquido, das Provisões Técnicas e do Plano de Gestão Administrativa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, e com base no Relatório dos Auditores Independentes – Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda., o qual foi emitido sem ressalvas, entende que as referidas demonstrações contábeis retratam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da MÚLTIPLA – Multiempresas de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2025, as mutações patrimoniais e os resultados de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e PREVIC aplicáveis ao segmento fechado de previdência complementar. Ante o exposto, concluímos que as Demonstrações Contábeis da MÚLTIPLA – Multiempresas de Previdência Complementar reúnem as condições necessárias para serem aceitas, e este Conselho Fiscal manifesta-se favorável à sua aprovação, em cumprimento com o que determina o Estatuto da MÚLTIPLA – Multiempresas de Previdência Complementar, recomendando o devido encaminhamento desta documentação para apreciação do Conselho Deliberativo.*

*São Paulo, 23 de março de 2026*

**MÚLTIPLA**